

PORTARIA COREN-ES Nº 131/2023

Designa o enfermeiro fiscal Dr. Antônio Pereira Filho para substituir, em período de férias, a Chefe do Departamento de Fiscalização do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2023, expedida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Memorando nº 667/2023/DEFISC, encaminhado pela Chefe do Departamento de Fiscalização do Coren/ES, datado de 08/03/2023;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Presidente, em 08/03/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Dr. Antônio Pereira Filho** – Enfermeiro Fiscal, matrícula nº 071, para assumir as responsabilidades da Chefe do Departamento de Fiscalização, incluindo todas as atividades mencionadas ao cargo no Anexo I da Decisão Coren-ES nº 074/2022, durante o período de férias da funcionária titular, ou seja, entre 13/03/2023 a 23/03/2023.

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 13 de março de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário